# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús - CE, 08 de Agosto de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 140

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito

ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município

ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município **HUMBERTO CESAR FROTA GOMES** 

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO OL AVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa

 ${\bf PAULO\,SERGIO\,\,ANDRADE\,\,BONFIM}$ 

Secretário(a) de Planejamento e Finanças PATRICIANA MESOUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo

JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO

Secretário(a) Municipal de Educação

LEÔNIDAS BEZERRA BORGES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social

MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde

EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto

HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretario(a) Municipal de Comunicação Social e Relações

Pública

IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento

Econômico, e Empreendedorismo

GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO

EN LE MINITA MOCRETO CINATIBILO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil

WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretario(a) Municipal de Trabalho, Ciência e

Tecnologia

FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

## PORTARIA Nº. 001.08.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) DEYVID PINTO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº. 087.496.563-25 e RG nº. 2017024358-8, para exercer a Função de Gerente Do Núcleo De Designer Gráfico — Símbolo DAS-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 08 de Agosto de 2024.

# FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício.

# PORTARIA Nº. 002.08.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A Nomeação o(a) Sr(a) ANA CELIA GOMES DE MATOS, portador(a) do CPF nº 389.351.473-20 e RG nº. 2019022166-0, Da Função de Diretor da Escola de Cidadania José Martins de Lima – Símbolo FC-2, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 08 de Agosto de 2024.

## FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

## PORTARIA Nº. 003.08.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o(a) Sr(a) ANA CELIA GOMES DE MATOS, portador(a) do CPF nº 389.351.473-20 e RG nº. 2019022166-0, Para exercer a Função de Coordenador(a) Pedagógico de Escola II Cidadania Jose Freire Filho — Símbolo FC-2, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 08 de Agosto de 2024.

#### FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

# PORTARIA Nº. 004.08.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A Exoneração o(a) Sr(a) JOSE RENAM BARBOSA INACIO, portador(a) do CPF nº 787.654.551-34e RG nº. 2006014101939, Da Função de Diretor da Escola de Cidadania José Martins de Lima – Símbolo FC-2, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 08 de Agosto de 2024.

# FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

## PORTARIA Nº. 005.08.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARCOS SEBASTIÃO

DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 874.081.473-49 e

RG nº. 323978397, Para exercer a Função de

Coordenador(a) Setor Técnico Pedagógico - Símbolo

DAS-7, Lotado(a) na Secretaria Municipal de

Educação do Município de Crateús-CE, Conforme

estabelece a Lei Municipal nº. 1.029 de 30 de Dezembro de 2022,

Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 08 de Agosto de 2024.

## FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício.
*******************
*******************
*******************
************************